Ruando Dator de turma informe
o Fiscal. O Senhor Moraes indicou
que se officie ao Juiz Municipal para
informar se todos os Juizes de Paz já
lhe enviarão os Arquivos dos Officiaes
da Guarda Nacional approvados. E não
havendo a desse em [illegible] Herminio
de Almeida Secretario que escrevi.

Manoel de Toledo Silva

Jozé Vaz Pinto

Elias d'Almeida Prado

Antonio de Arruda Leme

Bento Manoel de Moraes

Sessão Ordinaria de 8 de
Julho de 1835. Presidencia do Senhor Toledo

Aberta a Sessão com cinco Membros, fal-
tando com causa o Senhor Barros, e sem
ella o Senhor Silva, porem foi multado.
Lida e approvada a acta da antecedente. To-
mou posse de Fiscal para esta Villa in-
terino o Senhor José Antonio Vaz Chaves sub. pro-
posto do Prefeito. Leo-se hum officio do
Juiz Municipal desta Villa communican-
do. Leo-se hum officio do Procurador da Cama-
ra [illegible] do termo. Leo-se hum officio do
Juiz de Paz do Rio Claro acompanhado
da acta da Eleição que procedeo em Dezem-
bro de dois Juizes de Paz, e juntamente
hum Masso de Cedulas contendo o nu-
mero de cincoenta e quatro, ficando o Ca-
xão entregue. O Senhor Prado indicou o
seguinte: Estando o Thesouro e Regente
em ter [illegible] de não poder [illegible]

Rosa

Todo administra sacramento por causa de
molestia achando se portanto esta villa
na ultima precisão de Parocho porisso indico
que representando nos ao Prefeito este repre
sente ao Exmo Prez.e para que mandando ou
tro Parocho fique supreda esta falta.
Constituição 8 de Julho de 1835 = Eliaz de Al
meida Prado entrou indiscussão. O Senhor
Moraes disse que se devia oficiar diretam.te
ao Exmo Prez.e aprovado. Despachou-se va
rios requerimentos pedindo datas de ter
ras informe o Fiscal, e outros já informa
dos. Passe Carta de Data. Fecha a Sessão
eu Francisco Florencio de Amaral Secretario
que escrevi.

Manoel de Toledo Silva
Jose Vas Pinto
Eliaz de Almda Prado
Antonio de Arruda Lima
Bento Mel de Moraes

Sessão ordinaria de 9 de Julho de
1835 Prez.a do Senhor Toledo

Aberta a Sessão com cinco Membros faltando
com causa o Senhor Barros, e sem ella o Senhor
Silva porisso foi multado. Lida e aprovada a
acta do antecedente. Leo-se hum oficio do Fiscal
desta foi a Comissão. Leo-se outro do Procurador
da Camara teve o mesmo Destino. A Comissão
permanente apresentou seu parecer que
he o seguinte sobre o Relatorio do Fiscal
desta 1.o participa estar pregada a
Tiragem no Portão mas pondera não
ter segurança, e que com mais huma
pequena despesa fica segura porisso